

# TERMO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO STJ

## 1. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

O presente Termo de Uso se refere a um contrato de adesão firmado entre o(a) usuário(a) e o fornecedor deste serviço, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), localizado no SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF.

O uso deste serviço está condicionado à ciência dos termos e das políticas associadas. O(a) usuário(a) deverá ler tais termos e políticas, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o serviço, o(a) usuário(a) manifesta estar ciente com relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

## 2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

**Agente público:** Todo(a) aquele(a) que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.

**Códigos maliciosos:** São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.

**Terceiro(a):** Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

**Internet:** Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

**Usuários(as):** (ou "usuário(a)", quando individualmente considerado(a)): Todas as pessoas naturais que utilizarem o serviço *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ*.

### 3. ARCABOUÇO LEGAL

O arcabouço legal aplicável ao serviço do *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ* compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

<a href="#">Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet</a>	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
<a href="#">Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação</a>	Regula o acesso a informações previsto na <a href="#">Constituição Federal</a> .
<a href="#">Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017</a>	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do(a) usuário(a) dos serviços públicos da administração pública.
<a href="#">Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018</a>	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
<a href="#">Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017</a>	Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).
<a href="#">Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016</a>	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
<a href="#">Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012</a>	Regulamenta a Lei n. <a href="#">12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)</a> , que dispõe sobre o acesso a informações previsto na <a href="#">Constituição</a> .
<a href="#">Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012</a>	Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

<a href="#">Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019</a>	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
<a href="#">Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR)</a>	Disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
<a href="#">Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018</a>	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o <a href="#">Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997</a> , que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da <a href="#">Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</a> , e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
<a href="#">Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012</a>	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.
<a href="#">Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011</a>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da <a href="#">Constituição Federal</a> ; altera a <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> ; revoga a <a href="#">Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005</a> , e dispositivos da <a href="#">Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991</a> ; e dá outras providências.
<a href="#">Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015</a>	Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da <a href="#">Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011</a>
<a href="#">Resolução CNJ n. 102/2009 de 15 de dezembro de 2009</a>	Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.

<a href="#">Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020</a>	Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da <a href="#">Lei 8.443, de 1992</a> , e revoga as e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente
<a href="#">Resolução CNJ nº 308 de 11/03/2020</a>	Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
<a href="#">Resolução CNJ Nº 309 de 11/03/2020</a>	Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
<a href="#">Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021</a>	Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
<a href="#">Instrução Normativa STJ/GP nº 23 de 09 de dezembro de 2020.</a>	Disciplina a elaboração de relatórios institucionais e a preparação da prestação de contas anuais do Superior Tribunal de Justiça
Decisão Normativa – <a href="#">TCU nº 198, de 23 de março de 2022.</a>	Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da <a href="#">Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020</a> .
<a href="#">Lei n. 8.666/93</a> - Acordo TCU nº 2.360/2018	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
<a href="#">Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021</a>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
<a href="#">Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000</a>	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

## 4. 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1. Nome do Serviço: *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ*.
2. Unidades responsáveis: OUV/SGP/SCO/SOF/AUD/AGE/AGS/SAD.
3. Descrição explicativa do serviço: página com serviço de busca que reúne informações institucionais do Superior Tribunal de Justiça.
4. Objetivo, função e finalidade do serviço: disponibilizar informações institucionais do STJ em atendimento à [Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011](#) e à [Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015](#).

## 5. DIREITOS DO(A) USUÁRIO(A) DO SERVIÇO

De acordo com o art. 6º da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), são direitos básicos do(a) usuário(a):

- I. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da [Constituição Federal](#) e na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);
- IV. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);
- V. Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- VI. Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
  - a. horário de funcionamento das unidades administrativas;
  - b. serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
  - c. acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
  - d. situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
  - e. valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

## 6. RESPONSABILIDADES DO(A) USUÁRIO(A)

## Quais são as obrigações dos(as) usuários(as) que utilizam o serviço?

O(a) usuário(a) pode extrair dados pessoais de terceiros(as), como nos casos previstos na [Lei n. 12.527/2011](#). O(a) usuário(a) se compromete a resguardar o sigilo dos dados pessoais referentes a terceiros(as) obtidos com a utilização do serviço fornecido pelo STJ, como no caso das informações sobre pessoal constantes no *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ*.

O(a) usuário(a) se compromete a citar a fonte dos dados eventualmente coletados no Portal da Transparência do STJ, notadamente, quando divulgados externamente em outros meios como matérias jornalísticas, publicações, apresentações etc.

O(a) usuário(a) é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros(as) usuários(as); de terceiros(as), inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade, que sejam causados ao Superior Tribunal de Justiça, a qualquer outro(a) usuário(a), ou ainda a qualquer terceiro(a), inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

O uso comercial das expressões utilizadas em aplicativos como marca, nome empresarial ou nome de domínio, além dos conteúdos do serviço, assim como os programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem que o usuário acesse sua conta, estão protegidos por leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o serviço, os(as) usuários(as) declaram que irão respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiverem de alguma forma, disponíveis no serviço.

O simples acesso ao serviço não confere aos usuários qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nele estejam ou estiverem disponíveis.

É vedada a utilização do serviço para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contrarie a finalidade para a qual foi concebido, conforme definido neste documento, sob pena de sujeição às sanções cabíveis na [Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#), que protege os direitos autorais no Brasil.

Os(as) visitantes e usuários(as) assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

O Superior Tribunal de Justiça não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) Proteção do computador;

- d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos(as) usuários(as);
- e) Abuso de uso dos computadores dos(as) usuários(as);
- f) Monitoração clandestina do computador dos(as) usuários(as);
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos(as) usuários(as);
- h) Perímetro inseguro.

O Superior Tribunal de Justiça não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por ocorrências de instalação, no equipamento do(a) usuário(a) ou de terceiros(as), de códigos maliciosos (*vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet.

## 7. RESPONSABILIDADE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Quais são as responsabilidades do Superior Tribunal de Justiça com meus dados?

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do(a) cidadão(ã) de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ele também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidos ou custodiados.

O STJ poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, o STJ notificará os(as) titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

## 8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Política de Privacidade estabelecida pelo Superior Tribunal de Justiça e utilizada pelo *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ* trata da utilização de dados pessoais.

Essa Política específica faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações acesse nossa política de privacidade em <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Politica-de-privacidade-de-navegacao-no-site.aspx>.

## 9. MUDANÇAS NO TERMO DE USO

### Este Termo de Uso pode ser alterado?

A presente versão 1.0 deste Termo de Uso foi atualizada pela última vez em: 16/11/2023.

O(a) editor(a) se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ*, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização do Termos de Uso e da Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos(as) usuários(as).

## 10. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Em caso de dúvidas relacionadas ao *Portal da Transparência e Prestação de Contas do STJ*, entre em contato através da Ouvidoria do STJ (<https://www.stj.jus.br/ouvidoria>).

Caso queira exercer algum direito previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realize a Requisição do Titular de Dados Pessoais através do Sistema de Ouvidoria do STJ (acesse em: <https://ouvidoria.web.stj.jus.br/login/3>). Os detalhes sobre o exercício de direitos do(a) titular de dados pessoais estão descritos na Política de Privacidade do STJ (acesse em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Politica-de-Privacidade-STJ.aspx>).

## 11. FORO

As questões decorrentes deste termo de uso serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos(as) os(as) titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).